

PORTARIA Nº 010/2019

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, considerando a publicação do Decreto Municipal nº 17.803/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar aos servidores ocupantes de Cargo Comissionado no âmbito desta Empresa Pública, que integra a Administração Indireta do Município de Vitória, a apresentação de currículo profissional, para fim de publicação nos portais de transparência da PMV e da CDV.

Art. 2º - Competirá à Unidade Executora de Controle Interno desta Companhia o envio eletrônico do formulário padrão de currículo, até a data de 01 de agosto de 2019, para o fim de preenchimento pelos servidores ocupantes de cargos comissionados.

Parágrafo único – Os servidores comissionados serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas para fins de cumprimento desta Portaria.

Art. 3º – Os formulários deverão ser devolvidos por meio eletrônico, devidamente preenchidos, até a data de 13 de agosto de 2019, à Unidade Executora de Controle Interno da CDV, a quem compete sua remessa à CGM/GITPC/CTAI, até o dia 15 de agosto de 2019.

Art. 4º – O não preenchimento do currículo profissional resumido nos prazos fixados acarretará a suspensão do pagamento da remuneração do servidor, até o efetivo cumprimento da referida obrigação.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 25 de julho de 2019



Leonardo Caetano Krohling
Diretor Presidente



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeiro